

## Veto nº 2, de 2021

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT".

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida parcialmente**Último local:** 13/05/2021 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 17/03/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00002 de 2021

**TRAMITAÇÃO****13/05/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Juntada, em via digital, solicitação do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica - Confies, acerca da promulgação dos dispositivos vetados rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão plenária de 17 de março do corrente (conforme Despacho nº 8/2021, da Secretaria-Geral da Mesa).**27/03/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.. PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021. DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra B) - 26/03/2021 - Seção I - pág. 1. promulgada em 26/03/2021.**25/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 7/2021, da Secretaria-Geral da Mesa, Carta da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), defendendo a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020.**24/03/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 62, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 26/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão

## TRAMITAÇÃO

conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

**22/03/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**17/03/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 19h25)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, o item 02.21.001, com o seguinte resultado: Sim 18, Não 457, Total 475.  
O dispositivo vetado, rejeitado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

*Publicado no DCN Páginas 178-188 - DCN nº 9*

**17/03/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41)  
Discussão encerrada.  
Mantido, no Senado Federal, o item 02.21.002, com o seguinte resultado: Sim 68, Não 1, Presidente 1, Total 70. (Esse dispositivo não será submetido à Câmara dos Deputados)  
Rejeitado, no Senado Federal, o item 02.21.001, com o seguinte resultado: Não 72, Presidente 1, Total 73.  
O dispositivo vetado, rejeitado pelo Senado Federal, vai à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 138-142 - DCN nº 9*

*Publicado no DCN Páginas 143-147 - DCN nº 9*

**16/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 17 de março de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

**04/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional, a partir de 4/3/2021, e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**13/01/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 4 de fevereiro de 2021.

*Publicado no DCN Páginas 307-316 - DCN nº 2*

**13/01/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 13/01/2021

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2021

## TRAMITAÇÃO

13/01/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 6, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2021.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

13/01/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 13/01/2021 (pag. 7) a Mensagem nº 6 de 2021, comunicando o Veto (numerado como 2/2021), parcial, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 135 de 2020.

*Publicado no DOU Páginas 7*

## DOCUMENTOS

## VET 2/2021

**Data:** 13/01/2021

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 6, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2021.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT".

## Calendário

**Data:** 13/01/2021

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 13/01/2021

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2021

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/01/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 4 de fevereiro de 2021.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 2/2021

## Estudo

## DOCUMENTOS

**Data:** 14/01/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 2/2021

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41) Discussão encerrada.  
Mantido, no Senado Federal, o item 02.21.002, com o seguinte resultado: Sim 68, Não 1, Presidente 1, Total 70. (Esse dispositivo não será submetido à Câmara dos Deputados)  
Rejeitado, no Senado Federal, o item 02.21.001, com o seguinte resultado: Não 72, Presidente 1, Total 73.  
O dispositivo vetado, rejeitado pelo Senado Federal, vai à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 43/2020; 47/2020 (dispositivos 47.20.001, 47.20.003 a 47.20.025); 58/2020 e 2/2021 (dispositivo 2.21.002) - Manutenção

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41) Discussão encerrada.  
Mantido, no Senado Federal, o item 02.21.002, com o seguinte resultado: Sim 68, Não 1, Presidente 1, Total 70. (Esse dispositivo não será submetido à Câmara dos Deputados)  
Rejeitado, no Senado Federal, o item 02.21.001, com o seguinte resultado: Não 72, Presidente 1, Total 73.  
O dispositivo vetado, rejeitado pelo Senado Federal, vai à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 47/2020 (dispositivo 47.20.002); 56/2020 e 2/2021 (dispositivo 02.20.001) - Rejeição

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 19h25) Discussão encerrada.  
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, o item 02.21.001, com o seguinte resultado: Sim 18, Não 457, Total 475.  
O dispositivo vetado, rejeitado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 47/2020 (dispositivo 47.20.002); 56/2020 e 2/2021 (dispositivo 02.20.001) - Rejeição

## MPCN 26/2021

**Data:** 24/03/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 62, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 26/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 135, de 2020 - Complementar, bem

## DOCUMENTOS

como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 62/2021

**Data:** 24/03/2021

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 62, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 26/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha Mensagem nº 26, de 2021 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 135, de 2020 -Complementar, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 2/2021

**Data:** 24/03/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 62, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 26/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

## Carta

**Data:** 25/03/2021

**Autor:** Ente Jurídico

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Carta da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020.

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 13/05/2021

**Autor:** Ente Jurídico

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, solicitação do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica - Confies, acerca da promulgação dos dispositivos vetados rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão plenária de 17 de março do corrente (conforme Despacho nº 8/2021, da Secretaria-Geral da Mesa).

**Descrição/Ementa:** Solicitação do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica - Confies acerca da promulgação dos dispositivos vetados rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão plenária de 17 de março do corrente.